



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.550/2020 de 10 de fevereiro de 2020.

Retifica a Portaria nº 5.506/2019, de 30 de dezembro de 2019 que concede licença prêmio, e das outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a Portaria nº 5.506/2019, de 30 de dezembro de 2019.

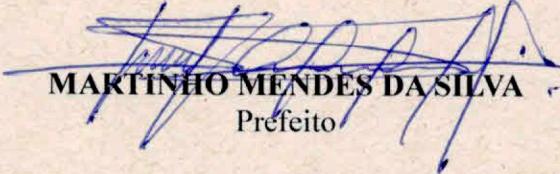
Onde se lê: referente ao período aquisitivo de 01/09/2006 a 01/09/2011.

Leia-se: referente ao período aquisitivo de 06/06/1998 a 06/06/2003.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.